



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DESPACHO

Contratação de dois bolsеiros (Bolsas de Investigaçăo – Posiçăes de doutoramento remanescentes)

Considerando que:

A lista unitária de ordenaçăo final do procedimento concursal para atribuiçăo de catorze de Bolsas de Investigaçăo (sendo que dez correspondem a doutoramento e quatro a mestrado), aberto pelo aviso n.º 6790/2023, publicado na 2.ª Sэrie do Diário da Repúбlica, n.º 65, de 31 de marçо de 2023 e publicitado na página eletrônica do Município do Funchal, foi homologada por meu despacho, datado de 23 de maio de 2023;

A contrataçăo destes bolsеiros, no âmbito do projeto *eGames Lab*, tem por objetivo a realizaçăo de atividades de I&D por estudantes, visando a consolidaçăo da sua formaçăo científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigaçăo conducentes à obtençăo do respetivo grau académico, integrados ou não em projetos de I&D;

Usando da competência que me era conferida e que me advinha do Despacho de Delegaçăo e Subdelegaçăo de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, determinei a celebraçăo de contrato de bolsa de investigaçăo com:

- FILIPE PINHEIRO TOMÉ;
- CRISTIANO SILVA FRANÇA;
- DIOGO LUÍS SPÍNOLA FERNANDES;
- ÂNGELO MANUEL FRANCO SPÍNOLA;
- CATHERINE CLEOPHACE NGIRWA;
- STEVEN EDWARD MANGOWI;
- CATARINA ALEXANDRA FARIA SANTOS;
- LINA CECÍLIA DA SILVA CASTANHO;
- MARGARIDA PINTO LIRA;
- FABÍOLA JOSÉ GONÇALVES MANO;
- LARA CONSTANÇА OLIVEIRA E CASTRO DE FREITAS;
- ANA CATARINA ANTUNES SANTOS;
- ANDRÉS ISAZA GIRALDO;
- FRANCISCO JOSÉ MENDES VASCONCELOS.

Os candidatos à Bolsa de Investigaçăo, na posiçăo de doutoramento CATHERINE CLEOPHACE NGIRWA e STEVEN EDWARD MANGOWI, ordenados em 5.º e 6.º lugar na lista de ordenaçăo final, respetivamente, não entregaram até ao prazo fixado para o efeito, dia 29 de agosto de 2023, documento que comprova o país de residência, título de residência ou outro documento legalmente equivalente, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Regulamento de Bolsas de Investigaçăo do Município do Funchal;

A falta de entrega dos documentos acima referenciados por parte dos candidatos CATHERINE CLEOPHACE NGIRWA e STEVEN EDWARD MANGOWI, uma vez que estes são cidadãos de estados terceiros, inviabiliza a celebraçăo dos respetivos contratos de bolsa de investigaçăo, nos termos da alínea b), do artigo 13.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, ambos do Regulamento de Bolsas de Investigaçăo do Município do Funchal;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Os candidatos à Bolsa de Investigação, na posição de doutoramento DIOGO LUÍS SPÍNOLA FERNANDES e ÂNGELO MANUEL FRANCO SPÍNOLA, ordenados em 3.º e 4.º lugar na lista de ordenação final, respetivamente, dispunham de 90 dias para formalizar a sua inscrição num programa doutoral cujo tema e plano de trabalhos correspondesse ao previsto no edital do concurso de admissão de bolseiros, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º, do Regulamento de Bolsas de Investigação do Município do Funchal, não comprovaram a respetiva inscrição em programa doutoral, dentro do prazo regulamentar, que terminou no dia 29 de agosto de 2023;

A falta de entrega por parte dos candidatos DIOGO LUÍS SPÍNOLA FERNANDES e ÂNGELO MANUEL FRANCO SPÍNOLA da documentação referida supra inviabiliza a celebração dos respetivos contratos de bolsa de investigação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Município do Funchal;

Consequentemente, perante a impossibilidade de contratação destes candidatos, remanescem ainda quatro vagas para atribuição de bolsas de investigação – posição de doutoramento;

Na lista de ordenação final, constam ainda duas candidatas aprovadas no concurso, ANA BEATRIZ GOMES CARVALHO e LÚCIA TEIXEIRA CATANHO, em 11.º e 12.º lugar, respetivamente, que poderão vir a ocupar as vagas não preenchidas.

Assim, usando da competência que me é conferida e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, determino:

1. A revogação parcial do meu despacho datado de 24 de maio de 2023, na parte em que determinava a celebração dos contratos de bolsa de investigação, no âmbito do procedimento concursal para atribuição de catorze de Bolsas de Investigação (sendo que dez correspondem a doutoramento e quatro a mestrado), aberto pelo aviso n.º 6790/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 65, de 31 de março de 2023 e publicitado na página eletrónica do Município do Funchal, com os candidatos DIOGO LUÍS SPÍNOLA FERNANDES, ÂNGELO MANUEL FRANCO SPÍNOLA, CATHERINE CLEOPHACE NGIRWA e STEVEN EDWARD MANGOWI;

2. Consequentemente, a celebração de contrato de bolsa de investigação com ANA BEATRIZ GOMES CARVALHO e LÚCIA TEIXEIRA CATANHO, nos termos dos Artigos 1.º, 4.º, 17.º e 18.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Município do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 06 de setembro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara

Maria Cristina Andrade Pedra Costa